

# COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº 03 , DE 2023 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre a fiscalização da aplicação de recursos provenientes das transferências especiais.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para tratar sobre possíveis formas de fiscalização da aplicação de recursos públicos federais transferidos aos entes subnacionais por meio de transferências especiais.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Tribunal de Contas da União;
2. Representante de Tribunal de Contas dos Estados;
3. Representantes das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
4. Representante do Ministério Público Federal;
5. Representante do Ministério Público Estadual;
6. Representante do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

## JUSTIFICAÇÃO

As transferências especiais são recursos financeiros repassados pelo governo central aos estados e municípios sem que seja necessária a indicação do objeto a ser executado com tais recursos, como uma obra, serviço ou aquisição de



equipamento. Esses repasses são realizados com base em indicações de parlamentares por meio de emendas impositivas individuais.

No entanto, a falta de transparência nas transferências especiais pode gerar problemas graves, como a falta de controle sobre a destinação dos recursos, a ocorrência de desvios ou irregularidades e a dificuldade de avaliar a efetividade das políticas públicas. Para evitar tais situações e promover uma gestão mais responsável e eficiente dos recursos públicos é imprescindível que haja mais transparência na execução dos recursos oriundos dessas transferências.

No Acórdão nº 518/2023 - TCU - Plenário, que trata de consulta a respeito dos procedimentos para fiscalização dos recursos alocados aos entes subnacionais por meio de transferências especiais, o TCU determinou a sua Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que elabore instrução normativa para regulamentação dos elementos e informações a serem fornecidos e prazos a serem observados pelos entes federados beneficiários dos recursos transferidos.

Dessa forma, propomos a presente audiência pública para que sejam discutidas formas de dar a devida transparência à execução dos recursos transferidos aos entes federados por meio de transferências especiais, bem como possam ser levantadas as dificuldades existentes na fiscalização da execução desses recursos.

Assim, peço apoio dos Nobre Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA  
NOVO/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234406322600>



\* C D 2 3 4 4 0 6 3 2 2 6 0 0 \*